



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.993

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 33/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 296ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em 22 de abril de 2010;

a documentação constante do processo UFOP nº 1.104/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 33/2010, de 20.01.2010, publicado no DOU de 21.01.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, **área Economia/Teoria Econômica**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Igor Viveiros Melo Souza e Dênis Antônio da Cunha**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente